



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital	12
Convocação	14
Homologação	16
Outros Atos	17
Atos de Pessoal	22
Portarias	22
Terceiro Setor	27
Extrato - Termo de Colaboração	27
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	28
Outros Atos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.550 DE 10 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 5.745,51, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 5.745,51 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 004].....R\$ 1.519,76

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 049].....R\$ 1.761,21

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 563]R\$ 2.464,54

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 5.745,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 3 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001] ...R\$ 1.519,76

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 050].....R\$ 1.761,21

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 559] ...R\$ 2.464,54

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 5.745,51

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 4 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 5 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.551 DE 10 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 117.540,96, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 117.540,96 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 399].....R\$ 117.540,96

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 117.540,96

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 1009 0000 Construção, Ampl e Reforma de Prédios do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 543].....R\$ 117.540,96

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 117.540,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 6 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 7 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.552 DE 10 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 117.993,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 117.993,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e três reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 140]...R\$ 62.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 166]...R\$ 10.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 180] ..R\$ 10.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 8 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 442]...R\$ 22.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Creche (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 273.000 Educação-FUNDEB-Outros-Creche
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517].....R\$ 5.280,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 675].....R\$ 8.713,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 117.993,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 103]...R\$ 82.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Projeto/Atividade: 1009 0000 Construção, Ampl e Reforma de Prédios do Ensino Profissionalizante
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 543].....R\$ 27.280,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 9 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 677]R\$ 8.713,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 117.993,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 10 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.553 DE 10 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 1.128,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 91 tesouro – exercício anterior

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 076]R\$ 1.128,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 1.128,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [ficha 015].....R\$ 1.128,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 1.128,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 11 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 12 de 29

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

SERVIÇOS GERAIS – FEMININO (LISTA ESPECIAL – CANDIDATO COM DEFICIENCIA)	
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
3º	LILIAN FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA
Obs.: Convocação realizada em virtude do indeferimento da posse do(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente (Jhennifer Vitoria Anacleto).	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 13 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 14 de 29

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Processo Seletivo nº 003/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2023, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

MONITOR

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
---------	-------------------

1º	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
----	---------------------------

Obs.: Convocação realizada em cumprimento às cláusulas do convênio estabelecido com o Governo do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 15 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

MONITOR	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	Estado de São Paulo, com o propósito de garantir o auxílio-transporte aos estudantes da rede pública, regulamentadas nas Resoluções nºs 27 e 28/2011; o contrato de trabalho se limita até o dia 20/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 10 DE MAIO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 16 de 29

Homologação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

Formação de cadastro de estagiários.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito do Município de Morro Agudo, no uso de suas atribuições legais e conforme edital de divulgação da classificação final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 26/04/2024 – edição 1676, bem como considerando a regularidade do procedimento administrativo, decide **HOMOLOGAR** o **Processo Seletivo nº 001/2024**, cuja validade ficará fixada em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da data de publicação deste ato, reservando-se para momento oportuno a convocação e nomeação dos candidatos classificados no Programa Municipal de Estágios.

Publique-se em Diário Oficial.

Morro Agudo, SP, 10 de maio de 2024.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 17 de 29

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes

Ato Decisório nº 01/2024: Flávio Luiz Pereira de Souza, RG nº 20.104.827-9, Professor de Educação Básica II, efetivo nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo na NMES Prof. Luiz Carlos Bérnago no Município de Orlandia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Rita de Cássia Marangoni Molina, RG nº 12.283.207-3, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, no Colégio Municipal José Coutinho na Prefeitura do Município de Sales Oliveira – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Patrícia Mara Morato Paulista, RG nº 22.727.985-2, Professor de Educação Básica I, (efetivo), acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, (efetivo), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenador Pedagógica na EMEF Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes, conforme disposto no § 3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Maria Angélica Cardoso Lisboa, RG nº 26.553.942-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Assistente Social no Núcleo de Atendimento da Educação efetivo, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2024: Solange Aparecida de Souza Favarim, RG nº 34.871.853-6, Professor Eventual I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEB José Mei Filho, na Prefeitura de Nuporanga – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2024: Rosângela Rodrigues, RG nº 27.766.049-X, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, (efetivo), na EMEF Profª Regina Celia Ferrari Guarnieri, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2024: Tania Cristina Maia Guerra, RG nº 21.669.447-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos nesta Unidade Escolar, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2024: Ana Rosa Cândido, RG nº 40.744.197-9, Professor de Educação Especial, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, ACT, no Colégio Coutinho Pereira, na Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2024: Eliane Ribeiro de Souza Moraes, RG nº 30.222.423-3, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na CMEIEF Pica Pau, na Prefeitura de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2024: Gislaíne de Souza Schiaveto, RG nº 22.561.384-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I, aposentada, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

CMES Profª Divina Helena de Castro Bonfim

Ato Decisório nº 01/2024: Adriano Tavares Dimas, RG nº 25.728.336-5, Professor de Educação Básica II, efetivo, na Disciplina de História, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor Especialista, na Diretoria de Ensino no Município de São Joaquim da Barra – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Debora Raquel Tescarolo Damascena da Silva, RG nº 41.112.711-1, Professor de Educação Básica II, efetivo, na Disciplina de Geografia, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Veterinária, na Vigilância Sanitária do Município de São Joaquim da Barra – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Mariany Rodrigues de Castro Marques Pereira, RG nº 17.615.150-2, Professor de Educação Profissional, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Procuradora Geral de Assuntos Jurídicos dos Legislativos, na Câmara Municipal deste Município. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Oscar Martins Ribeiro dos Santos, RG nº 47.396.854-X, professor de Educação Básica II, efetivo, na disciplina de História, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Geografia, na rede Municipal no Município de Orlandia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 18 de 29

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

C.C.I “Cilene Maria Silveira

Ato Decisório nº 01/2024: Leila Aparecida Moreira Medrano, RG nº 27.653.596-0, Professor de Educação Infantil, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetiva, na EMEF Profª Regina Célia Ferrari Guarnieri, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Lucineia Otavio Machado, RG nº 18.337.751-5, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, aposentada, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Marcia Regina dos Santos Moretti, RG nº 42.151.806-6, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, no PIM Felipe Garcia Terribas, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 26-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

C.C.I “Cilene Maria Silveira

Ato Decisório nº 04/2024: Natália Cristina Faquini de Souza, RG nº 42.407.115-0, Professor de Educação Infantil, ACT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Especial, efetivo, na EMEB Fernando Cesar Fonseca, na Prefeitura do Município de São Joaquim da Barra – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 04-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

C.C.I “Dona Maria Cintra

Ato Decisório nº 01/2024: Margarete Aparecida Carmanhan, RG nº 23.717.819-9, Professor de Educação Infantil, CLT, nesta Unidade Escolar, acumula o cargo de Professor de Educação Infantil, aposentada, na Prefeitura Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Priscila Costa Nogueira Machado, RG nº 24.992.287-3, Professor de Educação Infantil, efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I, efetiva, na EMEF Maria Aparecida de Souza Barbeti, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 06-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

C.C.I “Maria Floriano Rosa

Ato Decisório nº 01/2024: Cristiane Fernanda Jordão Catho, RG nº 40.627.635-3, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica, efetiva, na EMEF Profª Dely Guarnieri Pereira de Oliveira, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Gislene Malheiro Lima, RG nº 18.981.827-4, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Lúcia Helena Copazzi Silva, RG nº 25.155.203-2, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Marina Mariella Chaim, RG nº 42.151.668-9, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetiva, na EMEB Profª Iracema Miele, na cidade de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2024: Simone Beatriz de Souza Lira, RG nº 48.725.866-6, Professor de Educação Infantil, ACT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetiva, na EMEB Prof. Arthur Oliva, na cidade de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2024: Tatiana de Oliveira Ferreira, RG nº 42.406.434-0, Professor de Educação Infantil, ACT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Prof. Creso Antônio Fileti, na cidade de São Joaquim da Barra – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

• **Republicado em virtude de erro material na edição nº 1682A**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 19 de 29

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo

Ato Decisório nº 01/2024: Alexandre Archângelo, RG nº 43.323.921-9, Professor de Educação Básica II (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo), na EMEB Prof.ª Maria Ap. de Melo Souza, na Prefeitura Municipal de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Angélica Aparecida Barbosa Marcelino, RG nº 25.290.894-6, Professor de Educação Básica II (ACT), nesta Unidade Escolar acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (efetivo), na EMEF Prof.ª Regina Célia Ferrari Guarnieri, no município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Fábio Henrique Maghine, RG nº 28.499.929-X, Professor de Educação Básica II (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo) na EMEB Coronel Vaz, no município de Jaboticabal – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: João Marcos Ficher, RG nº 18.657.276-1, Professor de Educação Básica II (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo), na Rede Estadual na E.E. Oswaldo Ribeiro Junqueira, através da municipalização do Ensino, no município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2024: Letícia Sicoli Dias de Carvalho, RG nº 55.427.874-1, Professor de Educação Básica II (ACT), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil (ACT), na CCI Alcina Benedetti, no município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2024: Natalia Ferreira Tavares Saconi, RG nº 44.406.291, Professor de Educação Especial (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Especial (efetivo), na EMEB Profª Victoria Olivito Nonino, no município de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2024: Nathália Regina Argenau Branco Theodoro, RG nº 40.436.308-8, Professor de Educação Básica II (efetivo), na disciplina de Língua Portuguesa, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo) na disciplina de Inglês, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2024: Renata Aparecida Gimenes Ficher, RG nº 22.561.386-4, Professor de Educação Básica II (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, (efetivo), na Rede Estadual, na E.E Profª Neusa Okano Mizuno, no município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2024: Rosimeire Guilherme Sampaio Santos, RG nº 19.165.777-3, aposentada e Professora de Educação Básica II (efetivo), nomeada como Coordenadora, na E.M Prof.ª Maria Amália Volpon de Figueiredo, conforme disposto no § 3º do art. 64 da Lei complementar nº 002/2022, no município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2024: Victor Bucci, RG nº 19.730.352-3, Professor Eventual I (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (ACT), na EMEB Profª Sylvia Ferreira Jorge Schaffer, no município de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2024: Viviane Ferreira Conti, RG nº 39.779.237-7, Professor de Educação Básica II (ACT) nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (ACT), na N.M.E.S Prof. Luiz Carlos Bérnago, no município de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2024: Washington Luis Barba, RG nº 32.526.111-8, Professor de Educação Básica II (efetivo) nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo), na EMEF Domingos Adilson Canesin, no município de Ribeirão Preto – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 06-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Dr. Joaquim Severo de Lima

Ato Decisório nº 01/2024: Ana Carolina Dedemo Ferreira Jorge, RG nº 41.413.490-4, Professor de Educação Básica I (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil na EMEB Fernanda da Silva Fonseca na Prefeitura Municipal de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 24-04-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Profª Regina Célia Ferrari Guarnieri

Ato Decisório nº 20/2024: Fernanda Leoni, RG nº 42.674.540-1, Professor de Educação Básica II (ACT), na disciplina de Matemática, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação II, na EMEB Coronel Francisco Orlando na Prefeitura Municipal de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 20 de 29

Despacho do Diretor de Escola, de 07-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti (salas descentralizadas no Pica Pau)

Ato Decisório nº 01/2024: Erica Ferreira Siqueira, RG 24.223.343-0, Professor de Educação Básica II (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil na Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima (Casa da Criança), no município de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Eliane Ribeiro de Souza Moraes, RG nº 25.452.724-3, Professor de Educação Básica I (efetivo) nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (efetivo) na EMEF Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes., no município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Gisele da Silva Avelar Piovizan, RG 41.112.773-1, Professor de Educação Básica I (ACT), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professora de Educação Infantil (ACT), na EMEI Waldir Turim no município de Sales Oliveira – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Júlio César Soares Souto, RG nº 30.121.341-0, Professor de Educação Básica II (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo) na EMEB Odete Leite de Moraes no município de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2024: Wayne Gustavo Spimpolo André, RG nº 24.436.620-2, Professor de Educação Básica II (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo, na EMEF Prof.ª Sylvia Ferreira Jorge Schaffer no município de Orlândia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 07-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

C.C.I Alcina Benedetti

Ato Decisório nº 01/2024: Leticia Sicoli Dias de Carvalho, RG nº 55.427.874-1, Professor de Educação Infantil (ACT), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na disciplina de Língua Portuguesa na EM Maria Amália Volpon de Figueiredo, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Tânia Aparecida Aragão, RG nº 25.063.722-2, Professor de Educação Infantil (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (efetivo), na EMEF Moacir França na Prefeitura do Município de Ituverava – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Gabrielle Guadanhim Pavan. S. Pereira, RG nº 47.496.550-8, Professor de Educação Infantil (efetivo) acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo) na C.C.I Maria de Lourdes de Castro Carvalho, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Elisângela Marcório Quatio Cardoso, RG nº 40.436.367-2, Professor de Educação Infantil (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica (efetivo) na EMEF Profª Dely Guarnieri Pereira de Oliveira, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti

Ato Decisório nº 01/2024: Gislene Malheiro Lima, RG nº 18.981.872-4, Professor de Educação Básica I (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), na C.C.I Maria Floriano Rosa na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Vaneska Alves Garcia, RG nº 23.945.339-6, Professor de Educação Básica I (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (efetivo), na E.E Marechal Rondon, na Rede Estadual no Município de Guará – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Ivanda de Oliveira, RG nº 15.258.200-9, Professor de Educação Básica I (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula o cargo de Professor de Educação Básica I, aposentada, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Maria Eugênia de Paula Neto, RG nº 15.153.518-8, Professor de Educação Básica I (efetivo), acumula o cargo de Professor de Educação Básica I, ambos nesta Unidade Escolar, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2024: Priscila Costa Nogueira Machado, RG nº 24.992.287-3, Professor de Educação Básica I (efetivo), acumula o cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), na C.C.I Dona Maria Cintra, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2024: Denilza Aparecida Gazola Bortolo, RG nº 21.335.219, Professor de Educação Básica II (efetivo), acumula o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo), na EMEB Profª Ana Fleury S. Mei, na Prefeitura Municipal de Nuporanga – SP. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 21 de 29

Ato Decisório nº 07/2024: Lucia Helena Copazzi Silva, RG nº 25.155.203-2, Professor de Educação Básica I (efetivo), acumula o cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), na C.C.I Maria Floriano Rosa, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2024: Maria Aparecida Marcório, RG nº 30.222.511-0, Professor de Educação Básica I (ACT), acumula o cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), na C.C.I Maria de Lourdes Castro Carvalho, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2024: Marília Gabriela Pimenta de Souza, RG nº 49.744.170-6, Professor de Educação Básica I (ACT), acumula o cargo de Professor de Educação Infantil (ACT), no Centro de Convivência de Atividades Complementares, na Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2024: Cléia de Carvalho Silva, RG nº 41.413.719X, Professor de Educação Básica I (efetivo), acumula o cargo de Professor de Educação Especial (efetivo), na EMEF Profª Dely Guarnieri Pereira de Oliveira, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2024: Mayra Carolina Cavatão de Souza, RG nº 47.404.964-4, Professor de Educação Especial (efetivo), acumula o cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), na EMEI Maria Aparecida de Oliveira Rizzo, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 22 de 29

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 422, DE 10 DE MAO DE 2024=

“Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho com o(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR**, pelo termino do prazo contratual, o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **NATALIA TAVARES VICENTE DA SILVA**, matrícula funcional nº 5373, a partir de 11/05/2024, ocupante da função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 1º da Portaria SRH nº 089/22.

Art. 2º Nos termos do inc. I do art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR**, pelo termino do prazo contratual, o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **FRANCIELE CRISTINA GONCALVES**, matrícula funcional nº 5376, a partir de 11/05/2024, ocupante da função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 3º da Portaria SRH nº 092/22.

Art. 3º Nos termos do inc. I do art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR**, pelo termino do prazo contratual, o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **VANIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA**, matrícula funcional nº 5377, a partir de 11/05/2024, ocupante da função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 1º da Portaria SRH nº 094/22.

Art. 4º Nos termos do inc. I do art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR**, pelo termino do prazo contratual, o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **ANGELICA ARDUVINI MOREIRA DOS REIS**, matrícula funcional nº 5472, a partir de 11/05/2024, ocupante da função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 2º da Portaria SRH nº 142/23.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 23 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 24 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 423, DE 10 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a contratação do(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo nº 006/2023 para exercer a função que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **CONTRATAR**, por prazo determinado, o(a) Sr(a). **GISLANE APARECIDA GOMES DA SILVA MOTTA**, portador(a) do CPF nº 220.756.448/70, candidato(a) classificado(a) em 11º lugar no Processo Seletivo nº 006/2023, para, a partir do dia 13/05/2024, exercer a função de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, de provimento temporário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 12, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§1º A contratação realizada no “*caput*” deste artigo ocorre devido ao afastamento do(a) servidor(a) Cristiane Jesus de Souza Oliveira Tostes, que atualmente encontra-se de licença para trato de interesses particulares (sem vencimentos).

§2º A vigência do contrato de trabalho limita-se ao período de afastamento do(a) servidor(a) titular do cargo ou até o dia 31/12/2024, tendo prioridade o evento que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 25 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 425, DE 10 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a determinação de responsabilidade de expediente ao(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o(a) servidor(a) **GRACIELA APARECIDA DA SILVA MORAIS**, matrícula funcional nº 5292, responda pelos expedientes dos **PARQUES DE RECREAÇÃO INFANTIL** desta municipalidade, estando autorizado(a) a assinar documentos, exarar despachos e executar todos os atos administrativos relativos ao funcionamento daqueles serviços.

Parágrafo único: O(A) servidor(a) responderá administrativamente por todos os atos autorizados e/ou delegados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 26 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 424, DE 10 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2019 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 c/c o inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **MARCIA LUZIA JUSTINA RICARDO**, portador(a) do CPF nº 324.575.568/64, classificado(a) em 22º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para, a partir de 13/05/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, de provimento efetivo, referência base 124 h/a, a ser lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no “caput” deste artigo refere-se a cargo não ocupado anteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 27 de 29

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 494/2023

CONCEDENTE/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ensino Infantil

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ: 56.322.696/0004-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto o atendimento de 96 alunos na Educação Infantil na Unidade CCI Assunta Benedetti e de 112 crianças de 0 (zero) até 03 (três) anos na Unidade CCI Dona Zizi, a fim de garantir-lhes o acesso a processos de construção de conhecimento e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como, o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de Recurso: 01 TESOURO / Projeto-Atividade: 12.365.0032.2024.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.50.39.01 / Ficha: 465

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 2.118.552,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento tem sua vigência com início fixado em data de 01 de maio de 2024 e final em 30 de abril de 2025, poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, limitada ao período de 05 (cinco) anos, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto da parceria.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

Página 28 de 29

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo - SP



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 008/2024

DATA: 19/04/2024

VALOR (R\$): 3.500.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO:

Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação da conta previdenciária 100176-0 no fundo de investimento, proporcionando rentabilidade e diversificação dos ativos que compõem a carteira. Obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com a meta da atuarial. Valor oriundos dos repasses atrasados do déficit Técnico de Setembro e outubro de 2023

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA
PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 49.964.484/0001-88

Administrador: BB ASSET MANAGEMENT.

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Gestão: BB ASSET MANAGEMENT

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de início do fundo: 17/03/2023

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: IPCA

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: 0,93%

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.826.551.882,63

Valor da cota no dia de Movimento: 1,097005317

Qtde de Cotas: 3.190.504,134994999

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
CPF: 167.203.028-50
Certificação: ABIPEM
Validade: 07/12/2027

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA
CPF: 270.804.408-74
Certificação: TOTUM
Validade: 02/03/2027

Responsável pela liquidação da
operação:

Neimar Ferreira da Silva
Gerente de Módulo UN
Metr. 7.354.937-1

RECEBI EM 19/04/24



DIÁRIO OFICIAL

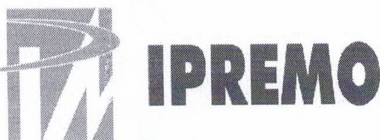
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1685

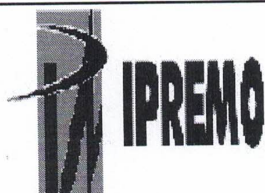
Página 29 de 29



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002
CNPJ 05.315.227/0001-40 E-mail: ipremo@com4.com.br
www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo - SP



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ: 05.315.227/0001-40

Nº / ANO: 009/2024

DATA: 30/04/2024

VALOR (R\$): 1.200.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate dos recursos previdenciários do Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente para pagamento da folha de aposentados e pensionistas 04/2023

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
PREVIDENCIÁRIO LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de inicio do fundo: 28/04/2011

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: CDI

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: 0,85%

Patrimônio líquido no dia de Movimento:
16.797.040.223,44

Valor da cota no dia de Movimento: 3,172025649

Qtde de Cotas: 378.307,155359323

Proponente:

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
CPF: 167.203.028-50
Certificação: ABIPEM
Validade: 07/12/2027

Gestor/Autorizador:

FERNANDO CESAR PEREIRA
CPF: 270.804.408-74
Certificação: TOTUM
Validade: 02/03/2027

Responsável pela liquidação da
operação:

Neimar Ferreira da Silva
Gerente de Módulo UN
Matr. 7.384.937-1

RECIBE EM 30/04/24